



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 042/2013.

Concede Título de Cidadania do Município de Ibiracú ao Ilmo. Sr. **ÉBER MARCIANO DA SILVA**.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada **CIDADÃO IBIRACUENSE**, o Ilmo. Sr. **ELIAS DE LACERDA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, natural de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua das Garças, 64, Bairro Ericina, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de julho de 2013.

HERMES MARCIANO DA SILVA

Vereador